



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 377/2023

Maringá, 22 de março de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, dados pertinentes ao convênio celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde para a ampliação do acesso da população à Atenção Primária, por meio do Programa Previne Brasil, conforme os questionamentos abaixo relacionados:

1 - quantas são as equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP) atualmente cadastradas e mantidas pelo Município;

2 - quantos profissionais e de quais especialidades compõem essas respectivas equipes, detalhando a quantidade por especialidade;

3 - qual é e/ou quais são as áreas de cobertura dessas equipes, discriminando os bairros e/ou as regiões do Município que são atendidas por tais grupos de trabalho;

4 - se o total de equipes é considerado suficiente pela Administração Municipal para garantir o acesso à Atenção Primária e se este total está de acordo com o mínimo estabelecido pelas diretrizes do Ministério da Saúde;

5 - em havendo *déficit* de profissionais para a composição dessas equipes, informe as razões constatadas pela gestão da pasta e, também, quais são as ações que foram e/ou estão sendo adotadas para amenizar ou solucionar tal carência;

6 - quanto o Município recebeu de recursos federais por meio do Programa Previne Brasil nos últimos dois anos, detalhando como foram aplicados tais montantes, seguindo os blocos de financiamento pré-determinados pela plataforma;

7 - quanto o Município investiu em recursos próprios nos últimos dois anos, a fim de complementar as ações de manutenção e ampliação do acesso à Atenção Primária.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 22/03/2023, às 13:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0289980** e o código CRC **16310E32**.